



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS**  
**ADMINISTRATIVOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2021 (SSA)**

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, situado a Avenida Barão do Rio Branco, 2.846, 3º Andar, Centro, Petrópolis, neste ato representado pela Ilma. Sr.<sup>a</sup> Teresa Cristina Tavares de Carvalho, Diretora do Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA/ÓRGÃO GERENCIADOR), brasileira, casada, funcionária pública, portadora da carteira de identidade nº 07.5774/0-2 CRC/RJ e CPF nº 976.160.107-25, residente nesta cidade, resolvem registrar os preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – USO VETERINÁRIO, PARA ATENDER AO PROGRAMA DE CASTRAMÓVEL/S MSP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme planilha de itens registrados e condições contratuais, que acompanham o presente, resultado do Pregão Eletrônico nº 118/2021, Processo Administrativo nº 556/2021, para Registro de Preços, conforme segue abaixo:

Empresa Beneficiária:

**E L MACHADO MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.734.023/0001-31, Inscrição Estadual nº 456.154.674.119, com sede a Rua Carlos de Biazzi, nº 49, Saúde, Mogi Mirim/SP, representada pelo Sr. Emerson Luiz Machado, portador do CPF nº 288.722.098-54 e CI nº 28.431.652-0 SSP/SP;

**I - CONDIÇÕES GERAIS**

01. A ata de Registro de Preços não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis (Órgão Participante) a contratar, podendo realizar licitações específicas, sendo assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
02. Prazo de validade: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da ata de registro.
03. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:
  - a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
  - b) não aceitar a respectiva Nota de Empenho, sem justificativa;
  - c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
  - d) estiverem presentes razões de interesse público.
04. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Secretário Municipal de Saúde.
05. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das condições assumidas, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
06. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, ou retardar a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 02 (anos) anos, sem prejuízo das demais cominações legais, assegurada a observância do prévio contraditório e da ampla defesa.
07. Ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Petrópolis providenciar a publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial, dentro do prazo estipulado pela Lei 8.666/93;





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS  
ADMINISTRATIVOS

II - PLANILHA DE ITENS REGISTRADOS

Ata de registro de Preço referente ao processo nº 556/2021, Pregão Eletrônico nº 118/2021, realizado em 01/06/2021, conforme segue:

E L MACHADO MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 08.734.023/0001-31					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2	ACEPROMAZINA 2MG/ML (0,2%) - FRASCO/AMPOLA 20ML (USO VETERINÁRIO) -	FRASCO/AMPOLA	60	27,00	1.620,00
7	LIDOCAÍNA SPRAY 10% 50ML -	FRASCO	12	78,99	947,88
<b>VALOR TOTAL: R\$ 2.567,88</b>					

III - CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Quando contratada a empresa se obriga a fornecer **MEDICAMENTOS – USO VETERINÁRIO, PARA ATENDER AO PROGRAMA DE CASTRAMÓVEL/S MSP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES** com estrita observância do constante no Contrato, obedecendo principalmente à quantidade, unidade, especificação, preços unitários e total, limitados ao TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E PROPOSTA, que faz parte integrante e complementar deste instrumento.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A prorrogação poderá ser efetivada, quando presente alguns dos motivos levantados pelo legislador no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O objeto contratado poderá sofrer acréscimos e supressões que se fizerem necessários, obedecendo, para tanto, o disposto no art. 65 e seus incisos, alíneas e parágrafos, da Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94 e da Lei 9.648/98.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Prazo de cada entrega: 08 (oito) dias (ou mais, a critério da contratante), mediante solicitação através da Ordem de Compra.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Pelo fornecimento objeto desta Ata, a Contratada receberá em moeda corrente o valor total indicado na Nota de Empenho de acordo com os preços registrados através do Pregão acima indicado;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Critério de reajuste: O preço da proposta é fixo e irredutível, por tratar-se de contrato com prazo até 12 meses. Caso o fornecimento se prolongue por período superior a 12 meses, o contrato será reajustado pelo IGPM, ou outro índice oficial que o substitua.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias após, após o aceite de cada parcela do material, contados da verificação de conformidade do objeto com as obrigações contratuais, devendo constar lote e data de validade das mercadorias na nota fiscal.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Se ocorrer atraso no pagamento, a Administração ficará sujeita a pagar 1% (hum por cento) ao mês pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) e sujeita, ainda, a uma penalização de 1% (hum por cento) sobre o total da parcela em atraso. No caso de ocorrer uma antecipação do pagamento, a Administração terá um desconto de 1% (hum por cento) sobre o valor da parcela paga, assegurada a reciprocidade pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) da parcela paga;

P.M.P

2

EL MACHADO MEDICAMENTOS LTDA  
087340230001



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS**  
**ADMINISTRATIVOS**

**PARÁGRAFO QUARTO:** O pagamento somente será feito mediante comprovação de adimplemento dos encargos previdenciários e trabalhistas, nos termos do Artigo 2º, da Lei 9.012/95;

**PARÁGRAFO QUINTO:** Para fins de pagamento a contratada deverá protocolizar junto ao Protocolo Geral do Município, com a seguinte documentação:

- a) 1ª via da nota fiscal correspondente devidamente atestada;
- b) Cópia da nota de empenho;
- c) Certidão de Tributos Municipais da Sede do Licitante;
- d) Certidão conjunta RFB/PGFN referente a tributos e dívida ativa da União;
- e) Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

**CLÁUSULA QUARTA:** A contratada ficará sujeita às seguintes sanções:

1 - Em caso de inadimplemento das cláusulas e/ou obrigações previstas na Ata 20% (vinte por cento) do valor total do contrato;

2 - 1% ao mês, pro rata dia, sobre o valor mensal do contrato, em caso de mora.

3 - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O Fundo Municipal de Saúde poderá aplicar cumulativamente, com as sanções previstas nesta cláusula, pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até dois anos, ou pena de declaração de inidoneidade para licitar junto à Prefeitura Municipal de Petrópolis;

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A aplicação das multas acima previstas não exime a contratada de responder perante o contratante por perdas e danos a esta ou a terceiros causados por ação ou omissão daquela nos termos da legislação em vigor;

**CLÁUSULA QUINTA:** O Fundo Municipal de Saúde poderá rescindir administrativamente a presente Ata nas hipóteses previstas no Artigo 78, I a XVII da Lei nº 8.666/93;

**CLÁUSULA SEXTA:** A Contratada reconhece os direitos da Administração nos casos de rescisão previstos no Art. 77 da Lei nº 8.666/93;

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Integram o presente termo a proposta vencedora, o instrumento convocatório e os Anexos I e II do edital;

**CLÁUSULA OITAVA:** A Contratada se compromete a manter, durante a integral execução da presente Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**CLÁUSULA NONA:** O recebimento provisório do objeto desta Ata será efetuado no ato da entrega do material;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O recebimento definitivo do objeto desta Ata será efetuado por servidor designado no prazo de até 10 (dez) dias contados do recebimento provisório, e será feito, mediante recibo, após vistoria que comprove adequação do objeto, conforme Artigo 73, II, "b", da Lei nº 8.666/93;

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A Contratada é obrigada, antes do recebimento da última parcela do fornecimento do material, a reparar, corrigir, renovar ou substituir, às suas expensas, total ou parcialmente, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, inclusive responsabilizando-se pelas despesas decorrentes de mão de obra com a substituição;

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Indica a administração para fins do art. 67 da Lei 8666/93 como responsável técnico pela fiscalização do presente o Sr(a). Débora Fontes Correa - Gerente do Núcleo de Assistência Farmacêutica e Sra. Milena Kronemberg - Chefe da Seção de Assistência e Programas de Saúde/SMS;

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Os casos omissos no presente instrumento serão dirimidos de acordo com a Lei 8.666/93, ou o Código de Defesa do Consumidor e o Código Civil Brasileiro;

P.M.P

3



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS**  
**ADMINISTRATIVOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA:** Para fazer face às despesas decorrentes desta Ata, será observado o Programa de Trabalho nº 18.02.10.302.2018.2062.3390.30.00 - Fonte 1001 e 18.02.10.304.2018.2063.3390.30 - Fonte 1214.42 do Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis;

**CLÁUSULA DÉCIMA- SEGUNDA:** É competente o foro da Comarca de Petrópolis, para nele serem dirimidas quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente, independente de testemunhas por se tratar de documento público. \*\*\*\*\*

*TERESA CRISTINA TAVARES DE OLIVEIRA HOELCA*  
 Diretora do Depto. de Licitações, Compras e Contratos Administrativos  
**MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**  
**Órgão Gerenciador**



**EMERSON LUIZ MACHADO:**  
 28872209854  
**E L MACHADO MEDICAMENTOS LTDA**  
**Beneficiária**

Assinado digitalmente por EMERSON LUIZ MACHADO:  
 28872209854  
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTII Multipla v5,  
 ou=29098747000103, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,  
 cn=EMERSON LUIZ MACHADO,28872209854  
 Razão: Eu sou o autor deste documento  
 Localização: sua localização de assinatura aqui  
 Data: 2021.09.25 14:03:18-0300  
 Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

Nota de anulação n.º 579/20, 20.02.08.244.2024.2.0 86.3390.32.00, fonte 2.311.99, Nota de anulação n.º 819/20, 20.02.08.244.2023.2.079.3390.32.00, fonte 1.311.07, Nota de anulação n.º 18/21, 20.02.08.24 4.2024.2.086.3390.32.00, fonte 1.311.01, Nota de anulação n.º 19/21, no total de R\$ 287.254,85. Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato original. Aos quinze dias do mês de julho de dois mil e vinte um.

**TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 665/2021**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 41/2021, livro C-30, fls. 135. Processo Administrativo n.º 2781/2019. Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento, lavrado sob o termo n.º 19/2020, livro n.º C-26, folha n.º 58/61, entre o Município de Petrópolis e LUFER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP. O objeto é a prorrogação do prazo de vigência em mais 150 dias para conclusão da obra. Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato original, e em todos os seus termos, que não conflitem com os ora estabelecidos. Aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e um.

**TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 829/2021**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 169/2021

Processo: 43625/2020 – Pregão Eletrônico n.º 114/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, ITENS DE NOVOS CADASTROS E NÃO ADQUIRIDOS (PROC. 22051/20 – PE 174/20 – SAC 590/20), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA-NAF/SMSP, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 36.325.157/0001-34. Valor Estimado: R\$ 126.034,60. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
1	Donepezila 5 mg	COMP	15200	1,43	21.736,00
3	Alprazolam 1 mg	COMP	24000	0,20	4.800,00
5	Alimento enriquecido civit e ferro baunilha lt.c/400g	LATA	180	40,00	7.200,00
10	Solifenacina, succinato 5 mg	COMP	1440	2,27	3.268,80
11	Acetato de abiraterona 250mg	COMP	1440	53,92	77.644,80
15	Cloridrato de barmifilina 300 mg	COMP	9000	1,265	11.385,00

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

**TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 830/2021**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 170/2021

Processo: 43625/2020 – Pregão Eletrônico n.º 114/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, ITENS DE NOVOS CADASTROS E NÃO ADQUIRIDOS (PROC. 22051/20 – PE 174/20 – SAC 590/20), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA-NAF/SMSP, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 10.586.940/0001-68. Valor Estimado: R\$ 310.292,16. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição do item	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
13	Vedolizumabe 300mg pó p/infusão) ...FR/AMP...24 12.928,84... 310.292,16 – fa (tipo entyvio				

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

**IRIS PALMA DE MAGALHÃES**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 831/2021**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 171/2021

Processo: 43625/2020 – Pregão Eletrônico n.º 114/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, ITENS DE NOVOS CADASTROS E NÃO ADQUIRIDOS (PROC. 22051/20 – PE 174/20 – SAC 590/20), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA-NAF/SMSP, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: AGIL MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 20.590.555/0001-48. Valor Estimado: R\$ 3.476,26. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição do item	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
21	Clortalidona 25 mg	COMP	10300	0,334	R\$ 3.440,20
38	Bromoprida 4mg/ml frasco 20ml	FRA	10	3,606	R\$ 36,06

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

**TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 832/2021**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 172/2021

Processo: 43625/2020 – Pregão Eletrônico n.º 114/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, ITENS DE NOVOS CADASTROS E NÃO ADQUIRIDOS (PROC. 22051/20 – PE 174/20 – SAC 590/20), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA-NAF/SMSP, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: NOVO NORDISK FARMACÉUTICA DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ n.º 82.277.955/0007-40. Valor Estimado: R\$ 475.216,90. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
26	Insulina – aspart – frasco 10ml (tipo insulina novorapid)	FR	540	83,52	45.100,80
27	Insulina – aspart 100u/ml – 3 ml suspensão injetável em sistema de aplicação descartável (flexpen)	UN	2000	28,50	57.000,00
28	Insulina degludeca 100u/ml – 3ml (caneta)	CAN	3060	108,99	333.509,40
29	Insulina detemir flexpen (tipo insulina levemir)	FR	590	67,13	39.606,70

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

**TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 833/2021**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 173/2021

Processo: 43625/2020 – Pregão Eletrônico n.º 114/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, ITENS DE NOVOS CADASTROS E NÃO ADQUIRIDOS (PROC. 22051/20 – PE 174/20 – SAC 590/20), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA-NAF/SMSP, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 75.014.167/0001-00. Valor Estimado: R\$ 5.280,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição do item	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
34	Vitamina d 5600ui (tipo depura...FR.....120.....44,00.....5.280,00 200u/gota)				

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

**TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO**  
Diretora do DELCA

**ASSINATURAS** 2246.9354

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 834/2021**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 174/2021

Processo: 43625/2020 – Pregão Eletrônico n.º 114/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, ITENS DE NOVOS CADASTROS E NÃO ADQUIRIDOS (PROC. 22051/20 – PE 174/20 – SAC 590/20), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA-NAF/SMSP, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: ELITEMED DISTRIBUIDORA LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º 29.081.842/0001-05. Valor Estimado: R\$ 16.790,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição do item	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
37	Metilfenidato 10 mg, cloridrato de (tipo italiana)	COMP	29200	0,575	16.790,00

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

**TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 835/2021**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 175/2021

Processo: 43625/2020 – Pregão Eletrônico n.º 114/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, ITENS DE NOVOS CADASTROS E NÃO ADQUIRIDOS (PROC. 22051/20 – PE 174/20 – SAC 590/20), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA-NAF/SMSP, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 73.856.593/0001-66. Valor Estimado: R\$ 63.715,20. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição do item	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
43	Canabidiol 50mg/1ml sol. Oral (cbd) – frasco 30ml	FR	120	530,96	63.715,20

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

**TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 839/2021**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 176/2021

Processo: 556/2021 – Pregão Eletrônico n.º 118/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – USO VETERINÁRIO, PARA ATENDER AO PROGRAMA DE CASTRAMÓVEL/SMSP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: E L MACHADO MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 08.734.023/0001-31. Valor Estimado: R\$ 2.567,88. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
2	Acepromazina 2mg/ml (0,2%) – frasco/ampola 20ml (uso veterinário)	FIA	60	27,00	1.620,00
7	Lidocaina spray 10% 50ml	FRA	12	78,99	947,88

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

**TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 840/2021**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 177/2021

Processo: 556/2021 – Pregão Eletrônico n.º 118/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – USO VETERINÁRIO, PARA ATENDER AO PROGRA-